EDITAL Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DE 20 DE JUNHO DE 2018

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Quintino do Vale nº 298, Centro, o Pregão Presencial nº 030/2018, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP**, cujas propostas serão recebidas até às **09h00min** do dia **12 de julho de 2018** e abertura às 09h10min do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 20 de junho de 2018.

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 044/2018 - EDITAL Nº 056/2018

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 5.878, de 04 de janeiro de 2018**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), para **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638, de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DO OBJETO

1.1 O Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP**, conforme discriminação constante no Anexo I do presente Edital.

2 DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2018.
HORA: 09h00min.
LOCAL: Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital e também apresentem as **AMOSTRAS** conforme exigidas no item 9.7.

3.2 É condição para a participação na presente licitação, a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Data e hora da abertura: 12 de julho de 2018, às 09h00min. Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço completo do licitante. Telefone para contato: E-mail: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Data e hora da abertura: 12 de julho de 2018, às 09h00min. Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço completo do licitante. Telefone para contato: E-mail: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

3.3 Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5 Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;

d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

e) Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

3.6 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000,** cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**16) 3321-9500 ou (0**16) 3321-9502.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo VIII, através do e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br.
4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Declarações:
1. Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;
2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 conforme modelo contido no Anexo V.
II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo a respectiva proposta de preços; e
III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:
a) no original; ou
b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e
c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, situada na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão. Nenhum documento será autenticado no dia da sessão de julgamento, com exceção dos documentos necessários ao Credenciamento do licitante, conforme item 8.3.2 deste Edital.
5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a Proposta de Preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
I) **Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV** deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;
II) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos,

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

III) Constar **prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes,** a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV) Indicar a Razão Social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

V) As entregas serão parciais e obedecerão às quantidades e especificações determinadas pelo Setor requisitante da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;

V) Prazo e Local de entrega: o objeto do presente certame deverá ser entregue nos limites do Município de Tabatinga/SP e/ou do distrito de Curupá, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da solicitação;

VI) Antes de realizar a entrega, a pessoa designada para isso deverá, obrigatoriamente, comunicar o(a) responsável pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à rua Quintino do Vale, nº 298, Centro;

VII) Condições de pagamento: **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados a partir da entrega do produto, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal;

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

VIII) Declaração que o objeto ofertado pela empresa atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.9 A proposta deverá ser apresentada impressa e TAMBÉM salva em Arquivo Digital (CD, Pen drive), a proposta eletrônica, devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, conforme Termo de Referência - Anexo I.
6.9.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

7.1.1 **Habilitação Jurídica**
7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.
7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista
7.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com prazo de validade em vigor;
7.1.2.1.1 A prova da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão conjunta de débitos, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

7.1.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
7.1.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação Econômico-financeira
7.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuídos da sede da pessoa jurídica.
7.1.4.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:
7.2.1 Declarações:
7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo Anexo V.
7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no Anexo V.

7.3 Validade dos documentos
7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** da data da apresentação dos envelopes.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:
I) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

de representação do titular do cargo (**atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (**Ata de Assembleia–Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas**);

II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;

IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida,** na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Os documentos constantes do incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

VI) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL.**

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8.7 Condições especificas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.
8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.
8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.
8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:
8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em Ata os nomes das licitantes.
9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.
9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

9.3 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.4 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.5 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.1 No dia do recebimento dos envelopes as empresas deverão apresentar AMOSTRAS correspondentes aos produtos que estão ofertando, em embalagem e rótulos originais, contendo todas as especificações do produto e na mesma configuração e numeração descrita no edital (Súmula 19 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo), devidamente etiquetadas. Ainda, deverão apresentar uma lista das amostras para conferência.

9.1.1 As amostras das empresas que não sagraram-se vencedoras poderão ser retiradas após a assinatura do contrato.

9.1.2 As amostras das empresas vencedoras somente serão retiradas após o término do contrato.

9.1.2.1 As empresas vencedoras deverão efetuar a troca das Amostras antes do seu vencimento por outra igual, somente com nova data de vencimento, a qual poderá ser retirado seguindo o item 9.7.2.

9.1.3 As amostras deverão ser apresentadas nas mesmas condições em que a licitante deverá entregar caso venha a se sagrar vencedora.

10 DO JULGAMENTO

10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO ITEM** do objeto do Edital.

10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

10.2.5 Quando não houver pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de R$ 0,01 (um centavo de real) sobre o valor unitário de cada item**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.
10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.
10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1 deste Edital.
10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstas neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.
10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
10.3.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.
10.3.2.1 A não apresentação no Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.
10.3.3 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
10.3.4 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.
10.3.5 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

10.3.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
10.3.7 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para Homologação do Certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do Certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP.

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 DA CONTRATAÇÃO

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

12.1 A empresa vencedora do certame deverá assinar a respectiva Ata Detentora, conforme minuta (**Anexo VI**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.
12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
12.1.2 Por se tratar de Registro de Preços, a Municipalidade não está obrigada a utilizar o objeto em sua totalidade.

13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o Pregoeiro.

15 DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:
15.1.1 Sob as unidades orçamentárias:

- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Gabinete e Dependências (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Administração Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tecnologia da Informação (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Procuradoria Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 06.181.0007.2011.000 – Material de Consumo – Manutenção da Guarda Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.244.0014.2026.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Proteção Social (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.243.0015.2031.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.301.0016.2035.0000 – Material de Consumo – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.305.0016.2036.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Vigilância em Saúde (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.361.0008.2013.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);**

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.365.0008.2016.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.306.0010.2020.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 13.392.0012.2021.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Cultura (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2041.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 20.606.0019.2042.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 27.812.0013.2024.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Esporte e Lazer (01).**

16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 O recebimento do objeto licitado será realizado por servidor ou Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A Contratante se reserva ao direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com o contrato.

16.4 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação se dará em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação feita pelo setor de Compras, e será realizado da seguinte forma:
17.1.1 **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
17.1.2 **Definitivamente,** após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

17.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou os vasilhames apresentarem defeitos, sujidades ou violações de lacre, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

17.2.1 Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
17.2.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
17.2.2.1 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

17.3 O recebimento definitivo dar-se-á:
17.3.1 Após verificação física que constate a integridade do produto;
17.3.2 Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e/ou com amostra aprovada.

17.4 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

17.5 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

17.6 Caso a empresa continue a apresentar objeto que não esteja em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando a rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

17.7 Caso a licitante vencedora, regularmente intimada nos termos do Item 12.1, não compareça para assinar o respectivo contrato, ou na hipótese do item 17.6, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.

17.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATATANTE

18.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:
I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
V) aplicar as sanções administrativas contratuais.

18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
I) emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
II) proceder a entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
III) entregar o objeto desta licitação de acordo com as especificações constantes deste Edital e anexos, observando criteriosamente o prazo de entrega, até a entrega total do objeto licitado;
IV) efetuar a troca do(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s) ou avaria(s), em até 02 (dois) dias úteis;
V) entregar os produtos em plena compatibilidade com Termo de Referência;
VI) comunicar, antecipadamente, o(a) almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP à respeito da entrega da mercadoria;
VII) encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Departamento de Almoxarifado para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
VIII) prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
IX) assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
X) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
XI) Responder civil, criminal e administrativamente, pelos prejuízos que, em razão da execução do contrato, causar à Contratante ou a terceiros em geral.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A não observância do prazo de entrega do objeto licitado, pela CONTRATADA, implicará em multa de mora de 01% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

19.2 A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à Contratada.
19.3 A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 à 97 da Lei nº 8.666/93.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União quando houver necessidade, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.

20.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site (**www.tabatinga.sp.gov.br**) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, Tabatinga/SP.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.14 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta de Detentora da Ata
Anexo VII	Termo de Credenciamento
Anexo VIII	Recibo de retirada de Edital pela internet
Anexo IX	Inserção de dados para prestação de contas ao TCESP

Tabatinga/SP, 20 de junho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 O Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 - Edital nº 056/2018.

2 Justificativa

2.1 A presente licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversos Setores desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

3 Especificação dos Itens:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.
1	202.001.147	AGUA SANITARIA 2L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.596
2	202.001.148	AGUA SANITARIA 5L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.524
3	202.001.002	ALCOOL ETILICO 1L - Composição: Hidratado 91% - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.228
4	202.001.003	ALCOOL GEL 1L - Álcool etílico em gel hidratado 70º - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	890
5	202.001.149	AMACIANTE 5L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	GL	436
6	202.001.004	AMACIANTE 2L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	FR	732
7	203.001.257	AVENTAL EMBORRACHADO- Longo, Cor Branca, Super Resistente e Durável.	UN	124
8	202.001.248	BACIA DE ALUMINIO 12L - Resistente e Durável	UN	37
9	202.001.006	BACIA DE ALUMINIO 6L - Resistente e Durável	UN	37
10	202.001.247	BACIA DE ALUMINIO 8L - Resistente e Durável	UN	37
11	202.001.187	BACIA PLASTICA 12 L - Resistente e Durável	UN	42
12	202.001.153	BACIA PLASTICA 6L - Resistente e Durável	UN	42
13	202.001.188	BACIA PLASTICA 8 L - Resistente e Durável	UN	42
14	202.001.007	BALDE DE ALUMINIO 20L - Resistente e Durável	UN	54

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

15	202.001.170	BALDE DE PLASTICO 20L - Resistente e Durável	UN	54
16	202.001.190	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA 50 L - Resistente e Durável	UN	54
17	202.001.191	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTIFRUTI 49L - Resistente e Durável - Medindo 31cm (A) x 35cm (L) x 55cm (C) - Caixa do Tipo Hortifruti	UN	54
18	202.001.150	CERA LIQUIDA INCOLOR 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	128
19	202.001.010	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	80
20	202.001.008	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	264
21	202.001.011	CESTO DE ROUPA C/ TAMPA 80L - Super Resistente e Durável, com Alças nas laterais; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	63
22	202.001.199	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 2L	FR	216
23	202.001.200	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 5L	GL	108
24	202.001.012	COADOR DE TECIDO TAMANHO MEDIO - ARAME GALVANIZADO	UN	84
25	202.001.013	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240
26	202.001.152	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120
27	202.001.015	COPO DESCARTAVEL 150ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.500
28	202.001.014	COPO DESCARTAVEL 50ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.300
29	202.001.016	CORDA DE NYLON P/ VARAL 15M	UN	62
30	202.001.250	CORDA EM AÇO P/ VARAL 15M	UN	70
31	202.001.192	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO; CORES ESCURAS; RESISTENTE	UN	74
32	202.001.193	DESENTUPIDOR SANITARIO EM BORRACHA RESISTENTE; REFORÇADO; CORES ESCURAS; CABO DE NO MINIMO 50CM.	UN	82
33	202.001.017	DESINFETANTE 2L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.656
34	202.001.151	DESINFETANTE 5L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.580
35	202.001.018	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 350ML - Deve constar no rotulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	636
36	202.001.215	DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L	GL	24
37	202.001.019	DETERGENTE GLICERINADO 500ML - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	5.440
38	202.001.209	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 2L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.992

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

39	202.001.210	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.028
40	202.001.207	DETERGENTE LAVA ROUPAS 2L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	576
41	202.001.208	DETERGENTE LAVA ROUPAS 5L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	320
42	202.001.021	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Oval com suporte plástico resistente e cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	62
43	202.001.022	ESCOVA SANITARIA - Redonda em plástico resistente; com cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas. COM DEPOSITO DE DESCANSO.	UN	82
44	202.001.023	ESPONJA DE AÇO (8 UN) - Embalagem de 60g; Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	PCT	1.176
45	202.001.024	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - Alta Qualidade; Durável e Resistente.	UN	1.760
46	202.001.025	ESPONJA PARA BANHO - TESTADA DERMATOLOGICAMENTE; Durável e Resistente.	UN	780
47	202.001.026	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº103 (30 UN) - Microtexturado.	CX	764
48	202.001.027	FOSFORO (10 CAIXAS C/ 40 PALITOS)	PCT	490
49	202.001.161	FOSFORO DE SEGURANÇA (200 PALITOS) - Com padrão de avaliação do INMETRO, estabelecidos pela norma NIT-DIPAC-012; Contendo no mínimo 200 palitos na caixa.	CX	390
50	202.001.030	GUARDANAPO DE TECIDO (100% ALGODAO) - Medindo no mínimo 40X60cm, grosso e resistente, com bainha ou overlocado; com um verso 100% estampado e o outro em cor neutra.	UN	288
51	202.001.211	LIMPA ALUMINIO 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	72
52	202.001.212	LIMPA ALUMINIO 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	36
53	202.001.031	LIMPA ALUMINIO GLICERINADO 500ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	144
54	202.001.213	LIMPA PEDRA 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	660
55	202.001.214	LIMPA PEDRA 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506
56	202.001.032	LIMPA VIDROS 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	360
57	202.001.034	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML - Removedor de gordura, além de outras impurezas; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220
58	202.001.205	LIMPADOR MULTIUSO 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.062

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

59	202.001.033	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220
60	202.001.206	LIMPADOR MULTIUSO 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	510
61	202.001.197	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	680
62	202.001.198	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506
63	202.001.036	LIXEIRA 14L - Em plástico resistente; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	128
64	202.001.162	LIXEIRA C/ PEDAL 40L - Em plástico resistente, com acionamento por pedal; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	120
65	202.001.037	LUSTRA MOVEIS 200ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	372
66	202.001.038	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. G - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.152
67	202.001.039	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. M - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.452
68	202.001.042	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M (100 UN) - Látex de borracha natural; Anatômicas, Ambidestras e Não Estéreis; Conformidade com as normas ABNT/NBR. Validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	400
69	209.001.015	LUVA DE RASPA CANO MEDIO TAM. G - Reforçada e Totalmente Forrada.	PAR	48
70	209.003.620	LUVA DE SEGURANÇA TAM. G	PAR	48
71	202.001.184	LUVA SINTETICA C/ FORRO NYLON E BANHO PU PRETA - Luva de segurança tricotada em nylon; Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano.	PAR	48
72	202.001.043	MANGUEIRA TRANÇADA SILICONADA 1/2X2MM C/ 30M - Mangueira flexível e de fácil manuseio; Proporciona eficiência e qualidade ao seu trabalho e facilita a sua vida no dia a dia; Produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC; Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50°C; Comprimento: 30 metros; Diâmetro: 1/2"; Espessura das paredes: 2,00mm; **Acompanha:** 1 Esguicho com jato regulável: Possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal; 1 Adaptador com engate rosqueado; Garantia: 12 meses	UN	42
73	202.001.044	MARMITEX C/ TAMPA Nº08 (100 UN) - MARMITEX DE ALUMINIO	CX	100
74	202.001.045	MULTI INSETICIDA SPRAY 300ML - Fórmula à Base de Água e com Óleo de Citronela. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	612
75	202.001.046	PA DE LIXO METALICA C/ CABO LONGO - Cabo de 80cm.	UN	70
76	202.001.048	PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Medindo 30X50cm e Composto por 70% de Viscose e 30% de poliéster, lavável e que não solte fiapos.	RL	50

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

77	202.001.049	PAPEL ALUMINIO 7,5M - Com 45cm de Largura.	RL	360
78	202.001.156	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300M - Branco; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.364
79	202.001.050	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60M (4 UN) - Branco picotado; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	5.208
80	202.001.051	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (1000 UN) - Cor Branca; Medindo 20,0 X 22,0cm; Folhas intercaladas; Folha simples de alta qualidade.	PCT	1.390
81	202.001.052	PAPEL TOALHA PICOTADO (2 UN) - Rolo com 60 toalhas; Medindo 20x22cm; Na cor Branca; Produzido com 100% de Fibras Naturais; Dentro dos padrões da norma NBR-ISO-9001.	PCT	1.152
82	202.001.053	PRENDEDOR DE ROUPAS (12 UN) - MADEIRA	PCT	120
83	202.001.056	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 100CM - Durável e Resistente.	UN	31
84	202.001.054	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 40CM - Durável e Resistente.	UN	174
85	202.001.055	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 60CM - Durável e Resistente.	UN	174
86	202.001.059	RODO DE ALUMINIO 100CM - Cabo de alumínio c/ 200cm de comprimento.	UN	38
87	202.001.057	RODO DE ALUMINIO 40CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	100
88	202.001.058	RODO DE ALUMINIO 60CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	106
89	202.001.060	SABAO DE COCO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Tipo coco natural; Cor branca; Sais e ácido graxo; sem perfume;	PCT	320
90	202.001.061	SABAO EM BARRA GLICERINADO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Testado dermatologicamente.	PCT	160
91	202.001.062	SABAO EM PO 1KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	2.760
92	202.001.164	SABAO EM PO 2KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	1.380
93	202.001.063	SABONETE 90G (FRAGANCIA SORTIDA) - Testado dermatologicamente; Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	996
94	202.001.064	SABONETE INFANTIL 80G - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	720
95	202.001.065	SABONETE LIQUIDO 5L - Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	54
96	202.001.066	SABONETE LIQUIDO REFIL 800ML - Fragrâncias suaves; Anti Sépticos; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	SCH	1.380
97	202.001.067	SACO ALVEJADO XADREZ P/ LIMPEZA - Medindo no Mínimo 48x68cm; 100% Algodão Bem Trançado, Durável e Resistente.	UN	1.125
98	202.001.071	SACO DE LIXO PRETO 100L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 75x105cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	470

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

99	202.001.070	SACO DE LIXO PRETO 40L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 59x62cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	430
100	202.001.072	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA (500 UN) - Medindo no Mínimo 23x38cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	RL	125
101	202.001.073	SACOLA PLASTICA (1000 UN) - Biodegradável; Alça Vazada; Medindo no Mínimo 40x50cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	FD	80
102	202.001.074	SAPONACEO CREMOSO 300ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	432
103	202.001.155	SHAMPOO INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240
104	202.001.075	SHAMPOO INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120
105	202.001.077	SUPORTE P/ FILTRO DE PAPEL P/ CAFE Nº103 - Cor Marrom, Resistente e Durável.	UN	60
106	202.001.165	SUPORTE P/ PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Suporte Móvel e Dobrável; em Aço Inoxidável, Pintura Epóxi; com Capacidade p/ Rolo de Papel de até 400 metros.	UN	46
107	202.001.171	SUPORTE P/ PAPEL HIG. RL DE 400M - Suporte para rolo de papel de até 400 metros de comprimento. Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada epoxi branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen que deve acompanhar o produto.	UN	126
108	202.001.076	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA MIL FOLHAS - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas; Capacidade p/ no mínimo 1000 Folhas de Papel.	UN	132
109	202.001.078	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO SACHE - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas. Capacidade p/ no mínimo 800ml de Sabonete Liquido em Sache.	UN	132
110	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL (100 UN) - TNT 100% Propileno e Clipada; Cor Branca; Atóxica.	PCT	360
111	202.001.080	VASSOURA CAIPIRA - Fibras Naturais de Milho 100% p/ a Longa Vida; Costura de no Mínimo 3 Fios; Peso: 350-400g; Com Cabo;	UN	390
112	202.001.166	VASSOURA DE NYLON SEM CABO - Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa;	UN	420
113	202.001.196	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada, recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.	UN	176
114	202.001.195	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada,	UN	176

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.		
115	202.001.081	VASSOURA NYLON COM CABO- Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	204
116	202.001.167	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 - Base em Madeira Resistente e Durável; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	234
117	202.001.168	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 SEM CABO - Base em Madeira Resistente e Durável.	UN	330

3.1 As entregas serão parciais, de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 A proposta deverá ser apresentada impressa e poderá TAMBÉM ser salva em arquivo digital, a proposta eletrônica, devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto ao arquivo deste edital.
3.2.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.
3.2.2 Este item 3.2 não é obrigatório, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.

4 Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

5 Exigências em relação à Proposta Comercial

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo Edital, conforme modelo constante ao Anexo IV.

6 Finalidade

A presente licitação visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

Tabatinga/SP, 20 de junho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR SILVEIRA JUNIOR
DEPTO. COMPRAS

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

FELIPE MALASPINA FALCONI
ALMOXARIFE

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº:_____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Edital nº 056/2018, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

(Assinatura do Responsável pela Empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

1. O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado em junho de 2018:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	202.001.147	AGUA SANITARIA 2L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.596			
2	202.001.148	AGUA SANITARIA 5L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.524			
3	202.001.002	ALCOOL ETILICO 1L - Composição: Hidratado 91% - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.228			
4	202.001.003	ALCOOL GEL 1L - Álcool etílico em gel hidratado 70º - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	890			
5	202.001.149	AMACIANTE 5L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	GL	436			
6	202.001.004	AMACIANTE 2L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	FR	732			
7	203.001.257	AVENTAL EMBORRACHADO- Longo, Cor Branca, Super Resistente e Durável.	UN	124			
8	202.001.248	BACIA DE ALUMINIO 12L - Resistente e Durável	UN	37			
9	202.001.006	BACIA DE ALUMINIO 6L - Resistente e Durável	UN	37			
10	202.001.247	BACIA DE ALUMINIO 8L - Resistente e Durável	UN	37			
11	202.001.187	BACIA PLASTICA 12 L - Resistente e Durável	UN	42			
12	202.001.153	BACIA PLASTICA 6L - Resistente e Durável	UN	42			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

13	202.001.188	BACIA PLASTICA 8 L - Resistente e Durável	UN	42			
14	202.001.007	BALDE DE ALUMINIO 20L - Resistente e Durável	UN	54			
15	202.001.170	BALDE DE PLASTICO 20L - Resistente e Durável	UN	54			
16	202.001.190	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA 50 L - Resistente e Durável	UN	54			
17	202.001.191	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTIFRUTI 49L - Resistente e Durável - Medindo 31cm (A) x 35cm (L) x 55cm (C) - Caixa do Tipo Hortifruti	UN	54			
18	202.001.150	CERA LIQUIDA INCOLOR 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	128			
19	202.001.010	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	80			
20	202.001.008	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	264			
21	202.001.011	CESTO DE ROUPA C/ TAMPA 80L - Super Resistente e Durável, com Alças nas laterais; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	63			
22	202.001.199	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 2L	FR	216			
23	202.001.200	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 5L	GL	108			
24	202.001.012	COADOR DE TECIDO TAMANHO MEDIO - ARAME GALVANIZADO	UN	84			
25	202.001.013	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240			
26	202.001.152	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120			
27	202.001.015	COPO DESCARTAVEL 150ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.500			
28	202.001.014	COPO DESCARTAVEL 50ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.300			
29	202.001.016	CORDA DE NYLON P/ VARAL 15M	UN	62			
30	202.001.250	CORDA EM AÇO P/ VARAL 15M	UN	70			
31	202.001.192	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO; CORES ESCURAS; RESISTENTE	UN	74			
32	202.001.193	DESENTUPIDOR SANITARIO EM BORRACHA RESISTENTE; REFORÇADO; CORES ESCURAS; CABO DE NO MINIMO	UN	82			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		50CM.					
33	202.001.017	DESINFETANTE 2L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.656			
34	202.001.151	DESINFETANTE 5L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.580			
35	202.001.018	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 350ML - Deve constar no rotulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	636			
36	202.001.215	DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L	GL	24			
37	202.001.019	DETERGENTE GLICERINADO 500ML - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	5.440			
38	202.001.209	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 2L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.992			
39	202.001.210	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.028			
40	202.001.207	DETERGENTE LAVA ROUPAS 2L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	576			
41	202.001.208	DETERGENTE LAVA ROUPAS 5L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	320			
42	202.001.021	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Oval com suporte plástico resistente e cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	62			
43	202.001.022	ESCOVA SANITARIA - Redonda em plástico resistente; com cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas. COM DEPOSITO DE DESCANSO.	UN	82			
44	202.001.023	ESPONJA DE AÇO (8 UN) - Embalagem de 60g; Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	PCT	1.176			
45	202.001.024	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - Alta Qualidade; Durável e Resistente.	UN	1.760			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

46	202.001.025	ESPONJA PARA BANHO - TESTADA DERMATOLOGICAMENTE; Durável e Resistente.	UN	780			
47	202.001.026	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº103 (30 UN) - Microtexturado.	CX	764			
48	202.001.027	FOSFORO (10 CAIXAS C/ 40 PALITOS)	PCT	490			
49	202.001.161	FOSFORO DE SEGURANÇA (200 PALITOS) - Com padrão de avaliação do INMETRO, estabelecidos pela norma NIT-DIPAC-012; Contendo no mínimo 200 palitos na caixa.	CX	390			
50	202.001.030	GUARDANAPO DE TECIDO (100% ALGODAO) - Medindo no mínimo 40X60cm, grosso e resistente, com bainha ou overlocado; com um verso 100% estampado e o outro em cor neutra.	UN	288			
51	202.001.211	LIMPA ALUMINIO 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	72			
52	202.001.212	LIMPA ALUMINIO 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	36			
53	202.001.031	LIMPA ALUMINIO GLICERINADO 500ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	144			
54	202.001.213	LIMPA PEDRA 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	660			
55	202.001.214	LIMPA PEDRA 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506			
56	202.001.032	LIMPA VIDROS 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	360			
57	202.001.034	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML - Removedor de gordura, além de outras impurezas; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220			
58	202.001.205	LIMPADOR MULTIUSO 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.062			
59	202.001.033	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

60	202.001.206	LIMPADOR MULTIUSO 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	510			
61	202.001.197	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	680			
62	202.001.198	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506			
63	202.001.036	LIXEIRA 14L - Em plástico resistente; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	128			
64	202.001.162	LIXEIRA C/ PEDAL 40L - Em plástico resistente, com acionamento por pedal; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	120			
65	202.001.037	LUSTRA MOVEIS 200ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	372			
66	202.001.038	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. G - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.152			
67	202.001.039	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. M - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.452			
68	202.001.042	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M (100 UN) - Látex de borracha natural; Anatômicas, Ambidestras e Não Estéreis; Conformidade com as normas ABNT/NBR. Validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	400			
69	209.001.015	LUVA DE RASPA CANO MEDIO TAM. G - Reforçada e Totalmente Forrada.	PAR	48			
70	209.003.620	LUVA DE SEGURANÇA TAM. G	PAR	48			
71	202.001.184	LUVA SINTETICA C/ FORRO NYLON E BANHO PU PRETA - Luva de segurança tricotada em nylon; Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano.	PAR	48			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

72	202.001.043	MANGUEIRA TRANÇADA SILICONADA 1/2X2MM C/ 30M - Mangueira flexível e de fácil manuseio; Proporciona eficiência e qualidade ao seu trabalho e facilita a sua vida no dia a dia; Produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC; Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50°C; Comprimento: 30 metros; Diâmetro: 1/2"; Espessura das paredes: 2,00mm; **Acompanha:** 1 Esguicho com jato regulável: Possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal; 1 Adaptador com engate rosqueado; Garantia: 12 meses	UN	42			
73	202.001.044	MARMITEX C/ TAMPA Nº08 (100 UN) - MARMITEX DE ALUMINIO	CX	100			
74	202.001.045	MULTI INSETICIDA SPRAY 300ML - Fórmula à Base de Água e com Óleo de Citronela. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	612			
75	202.001.046	PA DE LIXO METALICA C/ CABO LONGO - Cabo de 80cm.	UN	70			
76	202.001.048	PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Medindo 30X50cm e Composto por 70% de Viscose e 30% de poliéster, lavável e que não solte fiapos.	RL	50			
77	202.001.049	PAPEL ALUMINIO 7,5M - Com 45cm de Largura.	RL	360			
78	202.001.156	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300M - Branco; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.364			
79	202.001.050	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60M (4 UN) - Branco picotado; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	5.208			
80	202.001.051	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (1000 UN) - Cor Branca; Medindo 20,0 X 22,0cm; Folhas intercaladas; Folha simples de alta qualidade.	PCT	1.390			
81	202.001.052	PAPEL TOALHA PICOTADO (2 UN) - Rolo com 60 toalhas; Medindo 20x22cm; Na cor Branca; Produzido com 100% de Fibras Naturais; Dentro dos padrões da norma NBR-ISO-9001.	PCT	1.152			
82	202.001.053	PRENDEDOR DE ROUPAS (12 UN) - MADEIRA	PCT	120			
83	202.001.056	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 100CM - Durável e Resistente.	UN	31			
84	202.001.054	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 40CM - Durável e Resistente.	UN	174			
85	202.001.055	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 60CM - Durável e Resistente.	UN	174			
86	202.001.059	RODO DE ALUMINIO 100CM - Cabo de alumínio c/ 200cm de comprimento.	UN	38			
87	202.001.057	RODO DE ALUMINIO 40CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	100			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

88	202.001.058	RODO DE ALUMINIO 60CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	106			
89	202.001.060	SABAO DE COCO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Tipo coco natural; Cor branca; Sais e ácido graxo; sem perfume;	PCT	320			
90	202.001.061	SABAO EM BARRA GLICERINADO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Testado dermatologicamente.	PCT	160			
91	202.001.062	SABAO EM PO 1KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	2.760			
92	202.001.164	SABAO EM PO 2KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	1.380			
93	202.001.063	SABONETE 90G (FRAGANCIA SORTIDA) - Testado dermatologicamente; Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	996			
94	202.001.064	SABONETE INFANTIL 80G - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	720			
95	202.001.065	SABONETE LIQUIDO 5L - Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	54			
96	202.001.066	SABONETE LIQUIDO REFIL 800ML - Fragrâncias suaves; Anti Sépticos; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	SCH	1.380			
97	202.001.067	SACO ALVEJADO XADREZ P/ LIMPEZA - Medindo no Mínimo 48x68cm; 100% Algodão Bem Trançado, Durável e Resistente.	UN	1.125			
98	202.001.071	SACO DE LIXO PRETO 100L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 75x105cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	470			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

99	202.001.070	SACO DE LIXO PRETO 40L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 59x62cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	430			
100	202.001.072	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA (500 UN) - Medindo no Mínimo 23x38cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	RL	125			
101	202.001.073	SACOLA PLASTICA (1000 UN) - Biodegradável; Alça Vazada; Medindo no Mínimo 40x50cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	FD	80			
102	202.001.074	SAPONACEO CREMOSO 300ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	432			
103	202.001.155	SHAMPOO INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240			
104	202.001.075	SHAMPOO INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120			
105	202.001.077	SUPORTE P/ FILTRO DE PAPEL P/ CAFE Nº103 - Cor Marrom, Resistente e Durável.	UN	60			
106	202.001.165	SUPORTE P/ PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Suporte Móvel e Dobrável; em Aço Inoxidável, Pintura Epóxi; com Capacidade p/ Rolo de Papel de até 400 metros.	UN	46			
107	202.001.171	SUPORTE P/ PAPEL HIG. RL DE 400M - Suporte para rolo de papel de até 400 metros de comprimento. Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada epoxi branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen que deve acompanhar o produto.	UN	126			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

108	202.001.076	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA MIL FOLHAS - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas; Capacidade p/ no mínimo 1000 Folhas de Papel.	UN	132			
109	202.001.078	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO SACHE - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas. Capacidade p/ no mínimo 800ml de Sabonete Liquido em Sache.	UN	132			
110	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL (100 UN) - TNT 100% Propileno e Clipada; Cor Branca; Atóxica.	PCT	360			
111	202.001.080	VASSOURA CAIPIRA - Fibras Naturais de Milho 100% p/ a Longa Vida; Costura de no Mínimo 3 Fios; Peso: 350-400g; Com Cabo;	UN	390			
112	202.001.166	VASSOURA DE NYLON SEM CABO - Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa;	UN	420			
113	202.001.196	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada, recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.	UN	176			
114	202.001.195	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada, recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.	UN	176			
115	202.001.081	VASSOURA NYLON COM CABO- Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	204			
116	202.001.167	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 - Base em Madeira Resistente e Durável; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	234			
117	202.001.168	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 SEM CABO - Base em Madeira Resistente e Durável.	UN	330			
Valor Total						**546.324,72**	

Valor Total Estimado: R$ 546.324,72 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Tabatinga/SP, 20 de junho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

ITAMAR SILVEIRA JUNIOR
DEPTO. COMPRAS

FELIPE MALASPINA FALCONI
ALMOXARIFE

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº:_____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Edital nº 056/2018, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	202.001.147	AGUA SANITARIA 2L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.596			
2	202.001.148	AGUA SANITARIA 5L - Hipoclorito de sódio e água.- Princípio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.524			
3	202.001.002	ALCOOL ETILICO 1L - Composição: Hidratado 91% - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.228			
4	202.001.003	ALCOOL GEL 1L - Álcool etílico em gel hidratado 70º - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	890			
5	202.001.149	AMACIANTE 5L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	GL	436			
6	202.001.004	AMACIANTE 2L - Aspecto físico líquido viscoso; composição tensoativo catiônico; coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis; características adicionais líquido concentrado; solúvel em água; embalagem plástica.	FR	732			
7	203.001.257	AVENTAL EMBORRACHADO- Longo, Cor Branca, Super Resistente e Durável.	UN	124			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

8	202.001.248	BACIA DE ALUMINIO 12L - Resistente e Durável	UN	37			
9	202.001.006	BACIA DE ALUMINIO 6L - Resistente e Durável	UN	37			
10	202.001.247	BACIA DE ALUMINIO 8L - Resistente e Durável	UN	37			
11	202.001.187	BACIA PLASTICA 12 L - Resistente e Durável	UN	42			
12	202.001.153	BACIA PLASTICA 6L - Resistente e Durável	UN	42			
13	202.001.188	BACIA PLASTICA 8 L - Resistente e Durável	UN	42			
14	202.001.007	BALDE DE ALUMINIO 20L - Resistente e Durável	UN	54			
15	202.001.170	BALDE DE PLASTICO 20L - Resistente e Durável	UN	54			
16	202.001.190	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA 50 L - Resistente e Durável	UN	54			
17	202.001.191	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTIFRUTI 49L - Resistente e Durável - Medindo 31cm (A) x 35cm (L) x 55cm (C) - Caixa do Tipo Hortifruti	UN	54			
18	202.001.150	CERA LIQUIDA INCOLOR 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	128			
19	202.001.010	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	80			
20	202.001.008	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	264			
21	202.001.011	CESTO DE ROUPA C/ TAMPA 80L - Super Resistente e Durável, com Alças nas laterais; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	63			
22	202.001.199	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 2L	FR	216			
23	202.001.200	CLORO P/ LIMPEZA GERAL 5L	GL	108			
24	202.001.012	COADOR DE TECIDO TAMANHO MEDIO - ARAME GALVANIZADO	UN	84			
25	202.001.013	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240			
26	202.001.152	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120			
27	202.001.015	COPO DESCARTAVEL 150ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.500			
28	202.001.014	COPO DESCARTAVEL 50ML (100 UN) - PACOTE C/ 100 UNIDADES - NORMAS NBR/ABNT - RESISTENTE	PCT	5.300			
29	202.001.016	CORDA DE NYLON P/ VARAL 15M	UN	62			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

30	202.001.250	CORDA EM AÇO P/ VARAL 15M	UN	70			
31	202.001.192	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO; CORES ESCURAS; RESISTENTE	UN	74			
32	202.001.193	DESENTUPIDOR SANITARIO EM BORRACHA RESISTENTE; REFORÇADO; CORES ESCURAS; CABO DE NO MINIMO 50CM.	UN	82			
33	202.001.017	DESINFETANTE 2L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.656			
34	202.001.151	DESINFETANTE 5L - Com germicida e bactericida; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.580			
35	202.001.018	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 350ML - Deve constar no rotulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	636			
36	202.001.215	DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L	GL	24			
37	202.001.019	DETERGENTE GLICERINADO 500ML - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	5.440			
38	202.001.209	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 2L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.992			
39	202.001.210	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5L - Deve constar no rótulo o termo “tensoativo biodegradável”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	1.028			
40	202.001.207	DETERGENTE LAVA ROUPAS 2L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	576			
41	202.001.208	DETERGENTE LAVA ROUPAS 5L - Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável"; além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	320			
42	202.001.021	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Oval com suporte plástico resistente e cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	62			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

43	202.001.022	ESCOVA SANITARIA - Redonda em plástico resistente; com cerdas de nylon em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas. COM DEPOSITO DE DESCANSO.	UN	82			
44	202.001.023	ESPONJA DE AÇO (8 UN) - Embalagem de 60g; Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	PCT	1.176			
45	202.001.024	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - Alta Qualidade; Durável e Resistente.	UN	1.760			
46	202.001.025	ESPONJA PARA BANHO - TESTADA DERMATOLOGICAMENTE; Durável e Resistente.	UN	780			
47	202.001.026	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº103 (30 UN) - Microtexturado.	CX	764			
48	202.001.027	FOSFORO (10 CAIXAS C/ 40 PALITOS)	PCT	490			
49	202.001.161	FOSFORO DE SEGURANÇA (200 PALITOS) - Com padrão de avaliação do INMETRO, estabelecidos pela norma NIT-DIPAC-012; Contendo no mínimo 200 palitos na caixa.	CX	390			
50	202.001.030	GUARDANAPO DE TECIDO (100% ALGODAO) - Medindo no mínimo 40X60cm, grosso e resistente, com bainha ou overlocado; com um verso 100% estampado e o outro em cor neutra.	UN	288			
51	202.001.211	LIMPA ALUMINIO 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	72			
52	202.001.212	LIMPA ALUMINIO 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	36			
53	202.001.031	LIMPA ALUMINIO GLICERINADO 500ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	144			
54	202.001.213	LIMPA PEDRA 2L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	660			
55	202.001.214	LIMPA PEDRA 5L - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506			
56	202.001.032	LIMPA VIDROS 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	360			
57	202.001.034	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML - Removedor de gordura, além de outras impurezas; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

58	202.001.205	LIMPADOR MULTIUSO 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	1.062			
59	202.001.033	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	2.220			
60	202.001.206	LIMPADOR MULTIUSO 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	510			
61	202.001.197	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 2L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	680			
62	202.001.198	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS 5L - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	506			
63	202.001.036	LIXEIRA 14L - Em plástico resistente; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	128			
64	202.001.162	LIXEIRA C/ PEDAL 40L - Em plástico resistente, com acionamento por pedal; em cores com menor probabilidade de sujeiras ou manchas.	UN	120			
65	202.001.037	LUSTRA MOVEIS 200ML - Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ do fabricante; CDR do químico responsável; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	372			
66	202.001.038	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. G - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.152			
67	202.001.039	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM. M - Par: Látex de borracha natural; Forrada; Deverá ser antiderrapante; Aveludada internamente com flocos de algodão; Constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barras, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante.	PAR	1.452			
68	202.001.042	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M (100 UN) - Látex de borracha natural; Anatômicas, Ambidestras e Não Estéreis; Conformidade com as normas ABNT/NBR. Validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	400			
69	209.001.015	LUVA DE RASPA CANO MEDIO TAM. G - Reforçada e Totalmente Forrada.	PAR	48			
70	209.003.620	LUVA DE SEGURANÇA TAM. G	PAR	48			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

71	202.001.184	LUVA SINTETICA C/ FORRO NYLON E BANHO PU PRETA - Luva de segurança tricotada em nylon; Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano.	PAR	48			
72	202.001.043	MANGUEIRA TRANÇADA SILICONADA 1/2X2MM C/ 30M - Mangueira flexível e de fácil manuseio; Proporciona eficiência e qualidade ao seu trabalho e facilita a sua vida no dia a dia; Produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC; Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50°C; Comprimento: 30 metros; Diâmetro: 1/2"; Espessura das paredes: 2,00mm; **Acompanha:** 1 Esguicho com jato regulável: Possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal; 1 Adaptador com engate rosqueado; Garantia: 12 meses	UN	42			
73	202.001.044	MARMITEX C/ TAMPA Nº08 (100 UN) - MARMITEX DE ALUMINIO	CX	100			
74	202.001.045	MULTI INSETICIDA SPRAY 300ML - Fórmula à Base de Água e com Óleo de Citronela. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	612			
75	202.001.046	PA DE LIXO METALICA C/ CABO LONGO - Cabo de 80cm.	UN	70			
76	202.001.048	PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Medindo 30X50cm e Composto por 70% de Viscose e 30% de poliéster, lavável e que não solte fiapos.	RL	50			
77	202.001.049	PAPEL ALUMINIO 7,5M - Com 45cm de Largura.	RL	360			
78	202.001.156	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300M - Branco; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.364			
79	202.001.050	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60M (4 UN) - Branco picotado; Não reciclado; Macio; Folha simples. Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PCT	5.208			
80	202.001.051	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (1000 UN) - Cor Branca; Medindo 20,0 X 22,0cm; Folhas intercaladas; Folha simples de alta qualidade.	PCT	1.390			
81	202.001.052	PAPEL TOALHA PICOTADO (2 UN) - Rolo com 60 toalhas; Medindo 20x22cm; Na cor Branca; Produzido com 100% de Fibras Naturais; Dentro dos padrões da norma NBR-ISO-9001.	PCT	1.152			
82	202.001.053	PRENDEDOR DE ROUPAS (12 UN) - MADEIRA	PCT	120			
83	202.001.056	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 100CM - Durável e Resistente.	UN	31			
84	202.001.054	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 40CM - Durável e Resistente.	UN	174			
85	202.001.055	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 60CM - Durável e Resistente.	UN	174			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

86	202.001.059	RODO DE ALUMINIO 100CM - Cabo de alumínio c/ 200cm de comprimento.	UN	38			
87	202.001.057	RODO DE ALUMINIO 40CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	100			
88	202.001.058	RODO DE ALUMINIO 60CM - Cabo de alumínio c/ 120cm de comprimento.	UN	106			
89	202.001.060	SABAO DE COCO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Tipo coco natural; Cor branca; Sais e ácido graxo; sem perfume;	PCT	320			
90	202.001.061	SABAO EM BARRA GLICERINADO 200G (5 UN) - Pacote de 1kg; Testado dermatologicamente.	PCT	160			
91	202.001.062	SABAO EM PO 1KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	2.760			
92	202.001.164	SABAO EM PO 2KG - MULTI AÇÃO; Deve constar no rótulo os termos “tensoativo biodegradável; linear e agentes anti-redepositantes”, além dos dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX	1.380			
93	202.001.063	SABONETE 90G (FRAGANCIA SORTIDA) - Testado dermatologicamente; Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	996			
94	202.001.064	SABONETE INFANTIL 80G - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UN	720			
95	202.001.065	SABONETE LIQUIDO 5L - Fragrâncias suaves; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	GL	54			
96	202.001.066	SABONETE LIQUIDO REFIL 800ML - Fragrâncias suaves; Anti Sépticos; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	SCH	1.380			
97	202.001.067	SACO ALVEJADO XADREZ P/ LIMPEZA - Medindo no Mínimo 48x68cm; 100% Algodão Bem Trançado, Durável e Resistente.	UN	1.125			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

98	202.001.071	SACO DE LIXO PRETO 100L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 75x105cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	470			
99	202.001.070	SACO DE LIXO PRETO 40L (100 UN) - Resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras na lateral. Medindo 59x62cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade. Atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008).	FD	430			
100	202.001.072	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA (500 UN) - Medindo no Mínimo 23x38cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	RL	125			
101	202.001.073	SACOLA PLASTICA (1000 UN) - Biodegradável; Alça Vazada; Medindo no Mínimo 40x50cm; Resistente. Devem constar no rótulo impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, numero de unidades, dimensões e capacidade.	FD	80			
102	202.001.074	SAPONACEO CREMOSO 300ML - Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	432			
103	202.001.155	SHAMPOO INFANTIL 200ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	240			
104	202.001.075	SHAMPOO INFANTIL 400ML - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH Balanceado, Sem Álcool e com Fórmula Suave que Não Irrita os Olhos e o Couro Cabeludo; Devem constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	FR	120			
105	202.001.077	SUPORTE P/ FILTRO DE PAPEL P/ CAFE Nº103 - Cor Marrom, Resistente e Durável.	UN	60			
106	202.001.165	SUPORTE P/ PANO MULTIUSO PICOTADO 300M - Suporte Móvel e Dobrável; em Aço Inoxidável, Pintura Epóxi; com Capacidade p/ Rolo de Papel de até 400 metros.	UN	46			

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

107	202.001.171	SUPORTE P/ PAPEL HIG. RL DE 400M - Suporte para rolo de papel de até 400 metros de comprimento. Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada epoxi branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen que deve acompanhar o produto.	UN	126			
108	202.001.076	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA MIL FOLHAS - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas; Capacidade p/ no mínimo 1000 Folhas de Papel.	UN	132			
109	202.001.078	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO SACHE - Gabinete Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto; Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas. Capacidade p/ no mínimo 800ml de Sabonete Liquido em Sache.	UN	132			
110	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL (100 UN) - TNT 100% Propileno e Clipada; Cor Branca; Atóxica.	PCT	360			
111	202.001.080	VASSOURA CAIPIRA - Fibras Naturais de Milho 100% p/ a Longa Vida; Costura de no Mínimo 3 Fios; Peso: 350-400g; Com Cabo;	UN	390			
112	202.001.166	VASSOURA DE NYLON SEM CABO - Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa;	UN	420			
113	202.001.196	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada, recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.	UN	176			
114	202.001.195	VASSOURA ESFREGAO SEM CABO - Vassoura de cerdas duras e base inclinada, recomendada para limpeza pesada; "Esfrega Chão"; com medida mínima de 25cm de comprimento.	UN	176			
115	202.001.081	VASSOURA NYLON COM CABO- Cerdas Sintéticas Firmes e Plumadas, com no Mínimo 10cm de Comprimento, no Mínimo 54 Tufos e cada tufo com no Mínimo 25 Fios; Base em Polipropileno com Capa; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	204			
116	202.001.167	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 - Base em Madeira Resistente e Durável; Cabo com Fixação em Sistema de Rosca.	UN	234			
117	202.001.168	VASSOURA PIAÇAVA Nº5 SEM CABO - Base em Madeira Resistente e Durável.	UN	330			
Valor Total							

Valor por extenso: R$ xxxxxxx,xx (.....)

Se possível, favor preencher a proposta digital.

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta).

Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.

Condições de pagamento: em até **28 (vinte e oito) dias**, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

Nº da conta corrente:_____
Banco (cód):_____
Agência (cód):_____
Telefone/fax: _____
E-mail para contato:_____

Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome: _____
RG: _____ / CPF: _____
Endereço completo com CEP: _____
Data nascimento: ____/____/_____
e-mail: _____ / Fone: (__)_____

DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADO(S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE(M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

_____
Local e data

_____
Assinatura do responsável pela Empresa

Nome ou carimbo:_____
Cargo ou carimbo:_____

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO V

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Tabatinga
Ref.: Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo Licitatório nº 044/2018 - Edital nº 056/2018 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº:_____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos de direito que:

- **até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório**;

- **( ) SIM ( ) NÃO** é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe; e

- **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Sim ( ) Não ( ). **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva).**

_____,_____ de _____ de 2018.

_____
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome completo ou carimbo:_____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação e para ME e EPP deverá ser apresentada também junto ao Credenciamento.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VI

MINUTA ATA DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018
MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
DETENTOR DA ATA: XXXXXXXXXXXXX
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Quintino do Vale, n° 298, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG. n° xxxxxxxxx SSP/SP e do CPF. n° xxxxxxxxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **********, estabelecida em ...../SP, à rua/av. **********, n° ****, inscrita no CNPJ/MF sob n° ********** e Inscrição Estadual n° **********, Fone: (***)*********, neste ato legalmente representada pelo Sr. (a) **********, portador(a) do RG. n° ********** e do CPF. n° **********, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 030/2018 – Processo Licitatório n° 044/2018 – Edital n° 056/2018, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n° 030/2018 – Processo Licitatório n° 043/2017 – Edital n° 056/2018, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irreajustável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R$ .....(.....);**

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.
a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Gabinete e Dependências (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Administração Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tecnologia da Informação (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Procuradoria Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 06.181.0007.2011.000 – Material de Consumo – Manutenção da Guarda Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.244.0014.2026.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Proteção Social (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.243.0015.2031.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);**

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.301.0016.2035.0000 – Material de Consumo – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.305.0016.2036.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Vigilância em Saúde (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.361.0008.2013.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.365.0008.2016.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.306.0010.2020.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 13.392.0012.2021.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Cultura (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2041.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 20.606.0019.2042.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 27.812.0013.2024.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Esporte e Lazer (01).**

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **xx de xxxxxxx de 2019**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

6.1 Durante a execução da cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) advertência em simples irregularidades que não apresentarem prejuízo efetivo de ordem administrativa à CONTRATANTE, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho/Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tabatinga/SP, por um ano;
e) declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize fraude ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

NOTA: As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

6.2 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6.4 Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração decorrente de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

6.5 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.6 A DETENTORA DA ATA também é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo n execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:
a) Edital do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Edital nº 056/2018 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
b) Proposta da DETENTORA DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXX de 2018.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº:_____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG. nº _____ e CPF. nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial sob nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Edital nº 056/2018, do tipo **menor preço unitário**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos, em todas as fases do referido certame licitatório.

_____, ___ de _____ de 2018.

NOME: _____

RG.:_____

CARGO: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(*enviar para o e-mail* licitacao@tabatinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 030/2018
PROCESSO n° 044/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.
Denominação:
CNPJ n°:
Endereço:
Cidade/Estado:
Telefone (com DDD):
e-mail:

Obtivemos, através do acesso à página www.tabatinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:

Data: __ de _____ de 2018.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO IX

INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Pregão Presencial nº 030/2018

Razão Social:_____

CNPJ:_____

Sócios: Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____
Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____

Administrador: Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____

E-mail Institucional:_____

E-mail Pessoal:_____

Os dados supra mencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a titulo de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

_____, ___ de _____ de 2018.

_____
(Nome e Assinatura do Responsável)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117